

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno	
Secretário Municipal de Saúde	Decreto nº: 005/2025 03 de janeiro de 2025
E-mail: saudecompras2021@gmail.com	Telefone: (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças e mão de obra do veículo VAN SPRINTER PLACA: RCF-2C61, da frota do fundo municipal de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de peças e serviço tem como objetivo a manutenção corretiva do veículo VAN SPRINTER PLACA: RCF-2C61, da frota do fundo municipal de saúde, tendo em vista que os veículos estão em constante utilização necessitando de manutenções corretivas e preventivas para garantir um melhor funcionamento e conservação do mesmo, além da segurança aos passageiros e bem estar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	ESTOPA DE PANO	10	UND
02	FILTRO COMBUSTIVEL SPRINTER	01	UND
03	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER	01	UND
04	FILTRO AR MOTOR SPRINTER	01	UND
05	FILTRO AR CABINE SPRINTER	01	UND
06	FILTRO AR CABINE 311/313/413/415/515	01	UND
07	SENSOR PASTILHA DE FREIO	01	UND
08	OLEO MOTOR 5W30	12	UND
09	TROCA DE OLEO	01	SV
10	SERVIÇO TROCA SENSOR	01	SV
11	JOGO PASTILHA DIANT. SPRINTER	01	UND
12	JOGO PASTILHA FREIO TRAS. SPINTER	01	UND
13	JOGO SAPATA DE FREIO DE MÃO	01	UND
14	LIMPADOR DE FILTRO DE PARTICULAS 500ML	01	UND
15	THINNER 400 L	01	UND
16	GRAXA DE COBRE	01	UND

17	PNEU 225/65/16	04	UND
18	TROCA DE PASTILHA DIANT.	01	SV
19	TROCA DE PASTILHA TRAS.	01	SV
20	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DAS PINÇAS DE FREIO	04	SV
21	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	01	SV
22	REGULAGEM CABO FREIO DE MÃO	01	SV
23	SERVIÇO DE REGENERAÇÃO CATALIZADOR	01	SV
24	REMOÇÃO E MONTAGEM CATALIZADOR	01	SV
25	MONTAGEM DOS PNEUS	04	SV
26	TROCADA SAPATA DE FREIO D MÃO	01	SV

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os serviços serão prestados na empresa vencedora.

4.2. O prazo da entrega do veículo será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA

Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 30 de abril de 2026

Raquel Lorena Aguiar

Elaborado por
Raquel Lorena Aguiar
Coordenadora de Equipe Multiprofissional

Fernando Dantas Bueno

Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde